



Suite aux recommandations de la mission d'Inspection des autorités pédagogiques portugaises et afin de mettre en œuvre le décret – loi n° 109-E / 2021 qui crée le Régime Général de Prévention de la Corruption (RGPC) au Portugal, il nous est demandé de créer un dispositif spécifique au sein de notre établissement.

L'objectif de ce décret - loi est de lutter contre la corruption, d'améliorer les pratiques et l'éthique professionnelles en matière de transparence ainsi que de prévenir et de détecter les risques de corruption.

Le RGPC est applicable aux établissements scolaires et comprend :

- Un plan de prévention des risques de corruption, qui est en cours de rédaction ;
- La désignation d'un délégué RGPC ;
- Un canal de communication sécurisé pour les plaintes ;
- Un plan de formation et de sensibilisation au RGPC pour l'ensemble des personnels, qui est en cours d'organisation.

Madame Christelle VANLAUWE, Directrice Administrative et Financière, a été désignée délégué RGPC au sein de l'établissement.

Une adresse mail **rgpc@lfip.pt** dédiée a été créée afin de permettre à chaque personnel de signaler une situation de corruption ou d'infractions dont il aurait connaissance.

Le délégué RGPC est le seul habilité à recevoir ces plaintes et a l'obligation d'y apporter une réponse, tout en respectant la confidentialité du signalement et de son auteur.

Na sequência das recomendações da missão de inspeção das autoridades educativas portuguesas e com vista à aplicação do Decreto-Lei n.º 109-E / 2021, que cria o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) em Portugal, foi-nos solicitada a criação de um sistema específico na nossa escola.

O objetivo deste decreto-lei é combater a corrupção, melhorar as práticas profissionais e a ética em termos de transparência e prevenir e detetar os riscos de corrupção.

O RGPC é aplicável às escolas e inclui :

- *Um plano de prevenção de riscos de corrupção, que está atualmente a ser elaborado;*
- *A nomeação de um delegado do RGPC ;*
- *Um canal de comunicação seguro para as denúncias ;*
- *Um plano de formação e de sensibilização sobre a RGPC para todo o pessoal, que está atualmente a ser organizado.*

Christelle VANLAUWE, Directora Administrativa e Financeira, foi nomeada delegada da RGPC na empresa.

*Foi criado um endereço eletrónico específico **rgpc@lfip.pt** para permitir que todo o pessoal comunique qualquer corrupção ou infração de que tenha conhecimento.*

O delegado da RGPC é a única pessoa autorizada a receber estas denúncias e tem a obrigação de responder às mesmas, respeitando a confidencialidade da denúncia e do seu autor.